



EDITAL Nº 006/2023 CCA-UFSM
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNO

O Curso de Administração Noturno da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de 25 a 29 de outubro de 2023, estarão abertas as inscrições para preenchimento de 01 (Uma) vaga para ALUNO(A) BOLSISTA (bolsa 2A - atividades específicas) para alunos de graduação conforme descrito a seguir:

1. DA VAGA

1. 1 Preenchimento de 01 (Uma) vaga para bolsista (bolsa 2A atividades específicas) para alunos de graduação do curso de Administração a partir do 2º semestre.
- 1.2 As atividades envolvem apoio na organização e estruturação de processos do planejamento estratégico 2024-2025 do curso de Administração da Universidade Federal de Santa Maria.
- 1.3 Levantamento e cadastramento de empresas e projetos de pesquisa e extensão ligados ao curso de administração

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção:

- 1.1 Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação: Administração da Universidade Federal de Santa Maria, cursando disciplinas a partir do 2º semestre;
- 1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;
- 1.3 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida contapoupança ou conta conjunta;
- 1.4 Ter proatividade e disponibilidade de horários;
- 1.5 Ter conhecimentos básicos de administração e planejamento estratégico;
- 1.6 Saber utilizar as ferramentas e plataformas digitais do Google (Gmail, Drive, planilhas, formulários, Meet, etc.), Canva, Pacote Office;
- 1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades propostas, com carga horária semanais de 20h;
- 1.8 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;

3 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail coordadmnoturno.cesh@ufsm.br no período de 25 de outubro à 29 de outubro de 2023, com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

3.1 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido;
 - b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno;
 - c) Histórico acadêmico atualizado e ;
 - d) Outro documento que possa ser solicitado no ANEXO 1.
-

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A seleção levará em conta as informações constantes no ANEXO 1 e histórico escolar.
- 4.2 Serão realizadas entrevistas (com notificação dos candidatos por e-mail).
- 4.3 Critérios de seleção: serão consideradas as experiências prévias na área da bolsa, preferencialmente ter cursado disciplinas ligado às atividades, a disponibilidade de horários e o resultado da entrevista.
- 4.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vaga que, porventura, venham a surgir no decorrer do período de validade deste edital.
- 4.5 Análise das experiências prévias e disciplinas ligadas a área da bolsa como critério de desempate.

5 DAS ENTREVISTAS

- 5.1 Serão realizadas entrevistas presenciais na Coordenação do Curso de Administração do Centro de Ciências Sociais e Humanas, na sala 4125, prédio 74 C, conforme data e horário enviados para o e-mail informado pelo candidato.
- 5.1.2 Os candidatos não selecionados para a entrevista poderão apresentar recurso no dia 31 de outubro de 2023, para o e-mail coordadmnoturno.ccs@ufsm.br

6 VALOR E DURAÇÃO

- 6.1 O valor da bolsa de recursos próprios é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para carga horária de vinte horas semanais.
- 6.2 A bolsa tem duração máxima de 2 meses.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 O resultado será divulgado até o dia 07 de outubro no site do curso de Administração e no mural do prédio 74C.
- 7.2 O selecionado deverá apresentar as informações exigidas para implementação da bolsa (a ser informada) por e-mail até o dia 10 de novembro de 2023. É necessário ter conta corrente em banco físico em nome do aprovado nesta data.

8 DOS RECURSOS

- 8.1 Recursos ao resultado final do edital poderão ser enviados por e-mail a coordadmnoturno.ccs@ufsm.br até o dia 08 de novembro.
- 8.2 Os resultados dos recursos serão encaminhados para o e-mail informado pelo aluno até o dia 09 de novembro de 2023.

9 DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
26 de outubro de 2023	Publicação do Edital	Publicação do Edital 006/2023 no site do curso de Administração e no Mural do prédio 74C
De 26 até 29 de outubro de 2023	Inscrição dos candidatos	Período de inscrições e envio de documentos para o e-mail constante na parte específica.
Dia 30 de outubro de 2023	Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista	Publicação da listagem de candidatos com selecionados para entrevista no site do curso de Administração e no mural do prédio 74C.

Dia 31 de outubro de 2023	Recursos	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da coordenação constante na parte específica.
Dia 01 de novembro de 2023	Resultado dos recursos	Resultado dos recursos enviados para o e-mail informado pelo candidato.
Dia 06 de novembro de 2023	Realização das entrevistas	Realização das entrevistas presenciais na sala 4125 do prédio 74C.
Dia 07 de novembro de 2023	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado Final no site do curso de Administração e no mural do prédio 74C.
Dia 8 de novembro de 2023	Recurso do resultado final	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da unidade/setor.
Dia 9 de novembro de 2023	Resultado dos recursos	Resultado dos recursos enviados para o e-mail informado pelo candidato.
Dia 09 de novembro de 2023	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final no site do curso de Administração e no mural do Prédio 74C.
10 de novembro de 2023	Início das Atividades	Data prevista para o início das atividades dos selecionados, conforme ordem de classificação.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.
- 10.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;
- 10.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;
- 10.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do mural localizado no Prédio 74C do CCSH;
- 10.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;
- 10.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.
- 10.7 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;
 - por solicitação do próprio bolsista, por escrito;
 - por não cumprimento do plano de atividades proposto pelo curso.
- 10.8 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com o curso de Administração, a Administração Pública e com a UFSM;
- 10.9 Ao final do período da bolsa, o bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail da coordenação do curso constante neste edital;
- 10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

Santa Maria, 26 de outubro de 2023.

Juliano Nunes Alves
Coordenador do Curso de Administração Noturno

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSISTA CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNO
EDITAL Nº 05/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo:			CPF:		
E-mail:			Telefone: ()		
Endereço: _____ _____					
DADOS BANCÁRIOS					
Nome do Banco: _____					
Nº. Agência: _____ Nº Conta Corrente: _____					
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE					
1 Curso: _____					
1.1 Matrícula: _____ 1.2 Semestre que está cursando: _____					
2 Perfil de vulnerabilidade social					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico: a) () sim b) () não					
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D: a) () sim b) () não					
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade (deve preencher 5 turnos):					
DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					
4 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:					
_____ _____ _____					
5 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):					
_____ _____ _____ _____					